



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

BUTIÁ, 18 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 527/67

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE/ LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE / PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO, / LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

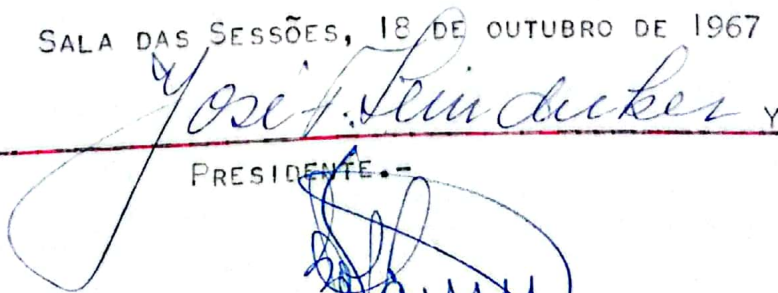
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

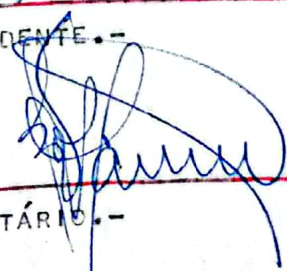
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DO/ CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 1967

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE.-

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO.-